



# Diário Oficial

## do município de Uruoca-CE



Governo Municipal de Uruoca  
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano VI | Nº 158 | Uruoca - Ceará | 06 páginas  
Publicação: Segunda-Feira, 25 de Julho de 2022 | Circulação: Segunda-Feira, 25 de Julho de 2022

**Prefeito:** Jan Kennedy Paiva Aquino • **Vice-Prefeito:** Raul Conrado Fernandes Moreira  
**Assessora Especial do Prefeito:** Ingrid Rocha de Lima • **Secretário de Gestão Pública:** Marcelo Ferreira Gomes • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Tuanny da Silveira Carneiro Leal • **Secretário da Educação:** Francisco das Chagas Pereira • **Secretário da Saúde:** Samuel Moreira Macêdo • **Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Laércio Gomes de Albuquerque • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antonio Eraldo Batista Lima • **Secretário de Esporte, Cultura, Juventude, Lazer e Turismo:** Orlando Lima Fernandes.

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	01
PODER LEGISLATIVO .....	05
PUBLICAÇÕES DIVERSAS .....	05

### PODER EXECUTIVO

#### ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

##### DECRETO Nº 038/2022, DE 25 DE JULHO DE 2022

*Prorroga a data de vencimento do IPTU-2022 e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO, a obrigação que cumpre ao poder público de proporcionar e viabilizar o recolhimento dos tributos municipais;

CONSIDERANDO, a ocorrência de atraso na entrega das guias de recolhimento do IPTU-2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada a data de vencimento para o recolhimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, relativo ao ano de 2022, até o dia 19 de agosto de 2022.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 25 de Julho de 2022. Edifício Chico Eudes, 65 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA

##### PORTARIA SEGEST Nº 102, 25 DE JULHO DE 2022

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Fortaleza CE, objetivando transportar Documentos para prestações de conta desta municipalidade na sede da PLENA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA-ME, com sede na Av. Santos Dumont, 1687, sala 904-Ed. Santos Dumont Center, Aldeota, CEP: 60.150-161, Fortaleza-CE.

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANTONIO RONALDO FREIRE FONSECA, residente na Rua Raimundo Henrique dos Santos, Nº 284, Vila Nova, ocupante do Cargo de MOTORISTA, para realizar a viagem acima especificada que se realizará no dia 25 de JULHO de 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.





**MARCELO FERREIRA GOMES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA A.E.P Nº 186/2021**

**PORTARIA SEGEST Nº 103, DE 25 DE JULHO DE 2022.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Sobral CE, para participar da 32ª Reunião Extraordinária do CBH – Coreau, que acontecerá no dia 27 de julho de 2022, no Auditório da SISAR, na Rua do Escambo, 193 – Dom Expedito, Sobral – CE.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANTONIO ERALDO BATISTA LIMA, residente na Av. Antônio Moreira, Nº 186, Roberto Dourado, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 25 de julho de 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (UMA) diárias no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) totalizando R\$ 80,00 (oitenta reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**MARCELO FERREIRA GOMES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA A.E.P Nº 186/2021**

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**PORTARIA SEMSA Nº 189, DIA 25 DE JULHO DE 2022.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando a paciente Maria Edilania Ciríaco de Sousa com acompanhante, para consulta na Santa Clínica. E o paciente Geovane Luiz da Silva com acompanhante, para consulta no IJF – Instituto José Frota. No dia 25 DE JULHO DE 2022 e retornando no dia 25 DE JULHO DE 2022.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Adjunta Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, FRANCISCO GRACIANO DE AGUIAR, residente na Ana Maria da Conceição, Nº 291, Paracua – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 25 DE JULHO DE 2022

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 25 de Julho de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**  
**SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO**  
**RURAL, MEIO AMBIENTE E DOS**  
**RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA SEMADER Nº 010, 25 DE JULHO DE 2022**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Sobral -CE, para participar da 32ª Reunião Extraordinária do CBH- Coreau, que acontecerá dia 27 de julho de 2022, a partir das 8:30hs , no Auditório do SISAR, localizado na Rua Escambo, 193, bairro Dom Expedito, Sobral – Ce.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, MILTON PROTA CUNHA, inscrita no CPF sob o nº. 423.460.963-34, residente na Av. Antonio Moreira, Nº 741, Centro, Uruoca, CEP: 62.460-000, ocupante do Cargo Chefia de Recursos Hídricos e Defesa Civil, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 27 de julho de 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
PUBLIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.

**ANTONIO ERALDO BATISTA LIMA**  
**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL,**  
**MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**PORT. 014/2021**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.**  
**0031907.2022.**





A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A SEGUIR:

FUNDAMENTO LEGAL: ART 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE UNIDADE MÓVEL DE MAMOGRAFIA EM VEÍCULO MOTORIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA E ENTREGA DOS LAUDOS A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA/CE.

FAVORECIDO: CITO MAMA SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA CNPJ 30.431.360/0001-09.

VALOR GLOBAL: R\$: 12.000,00(DOZE MIL REAIS)

PROCESSO DE DISPENSA EMITIDA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E RATIFICADA PELA ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, A SRA. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA.

URUOCA-CE, 25 DE JULHO DE 2022.

**SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

## REPUBLICAÇÃO (\*)

**PORTARIA SEDUC Nº 042, 21 DE JULHO DE 2022**

A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a condição de auxiliar do prefeito, no exercício da direção da administração municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 123 do estatuto dos servidores municipais (Lei Nº 217/98)

CONSIDERANDO a frequência mensal dos servidores público municipal encaminhada pelos diretores das escolas municipais para a Secretaria da Educação.

RESOLVE

Art. 1º. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de julho de 2022, o quantitativo de faltas aos servidores públicos municipais, conforme anexo único.

Art. 2º. O desconto na remuneração do servidor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente, implementado na folha de pagamento referente ao mês de julho de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor nesta data.

CERTIFIQUE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE.

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
PORTARIA AEP Nº 265/2021

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SEDUC Nº 042, 21 DE JULHO DE 2022.

NOME	FUNÇÃO	QUATIDADE DE FALTAS
FRANCISCO CLADENIO ESTEVAM DE ALMEIDA	VIGILANTE	01
FRANCISCO JAMES ALVES FERNANDES	VIGILANTE	01
HARRISON RODRIGUES ALVES	VIGILANTE	01
IONETE MARIA SIQUEIRA MACHADO	PROFESSORA	30
KARLA KELLY DA SILVA EVANGELISTA	AUXILIAR DE PROFESSOR	30
LEIDIANE CARLOS FELÍCIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**(\*) PORTARIA ASSESP Nº 157/2022, URUOCA/CE 21 DE JULHO DE 2022.**

*Dispõe sobre férias dos Servidores referente ao mês de agosto de 2022.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores, conforme relação em anexo, 30 (trinta) dias de Férias, conforme o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1º do Decreto nº 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas durante a competência 08/2022, conforme dados constantes nos respectivos requerimentos.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 21 de julho de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

ANEXO ÚNICO

**(\*) PORTARIA ASSESP Nº 157/2022, URUOCA/CE 21 DE JULHO DE 2022**

SERVIDOR	SECRETARIA	DATA/FÉRIAS
Rubeni Alves Ferreira	Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda	01/08/2022 à 30/08/2022
Edicleia da Costa Soares	Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda	01/08/2022 à 30/08/2022
Antonio Valmir Caetano	Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda	01/08/2022 à 30/08/2022





Maria do Socorro Alves de Sousa	Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda	01/08/2022 à 30/08/2022
Lucilio Valdivino Batista Neto	Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	01/08/2022 à 30/08/2022
Francisco Danilo de Lima	Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	01/08/2022 à 30/08/2022
Antonia Benedita Moreira	Secretaria Municipal da Saúde	01/08/2022 à 30/08/2022
Aristeu Eugênio Cardozo	Secretaria Municipal da Saúde	01/08/2022 à 30/08/2022
Benedita Cardozo Gomes	Secretaria Municipal da Saúde	01/08/2022 à 30/08/2022
Daciclea Eugênio da Costa	Secretaria Municipal da Saúde	01/08/2022 à 30/08/2022
Edna Vieira Araújo	Secretaria Municipal da Saúde	01/08/2022 à 30/08/2022
Elimarcio Ferreira dos Santos	Secretaria Municipal da Saúde	01/08/2022 à 30/08/2022
Evanildo de Lima Alves	Secretaria Municipal da Saúde	01/08/2022 à 30/08/2022
Jeorlene Fonseca Moreira	Secretaria Municipal da Saúde	01/08/2022 à 30/08/2022
Joana Darc de Albuquerque	Secretaria Municipal da Saúde	01/08/2022 à 30/08/2022
José Cardoso de Lima	Secretaria Municipal da Saúde	01/08/2022 à 30/08/2022
Lucélia Lilian Costa Batista	Secretaria Municipal da Saúde	01/08/2022 à 30/08/2022
Maria Rozimar Procópio	Secretaria Municipal da Saúde	01/08/2022 à 30/08/2022
Raimunda Teixeira de Carvalho	Secretaria Municipal da Saúde	01/08/2022 à 30/08/2022
Rita Maria de Oliveira de Souza	Secretaria Municipal da Saúde	01/08/2022 à 30/08/2022
Vania Jorge Albuquerque	Secretaria Municipal da Saúde	01/08/2022 à 30/08/2022
Antonio Rufino Santiago	Secretaria da Gestão Pública	01/08/2022 à 30/08/2022
José Vitor de Moura Filho	Secretaria da Gestão Pública	01/08/2022 à 30/08/2022
Francisco Guthely de Sousa Santos	Secretaria da Gestão Pública	01/08/2022 à 30/08/2022
Manoel Teixeira Silvino	Secretaria da Gestão Pública	01/08/2022 à 30/08/2022
Patrícia Albuquerque Ferreira	Secretaria da Gestão Pública	01/08/2022 à 30/08/2022
Francisca Leonardo de Oliveira	Secretaria da Gestão Pública	01/08/2022 à 30/08/2022
Adriana Rodrigues Dias das Chagas Franklin	Secretaria da Gestão Pública	01/08/2022 à 30/08/2022
Francisco Idelburgues Venancio	Secretaria da Gestão Pública	01/08/2022 à 30/08/2022
Petronília Dias Rodrigues	Secretaria da Gestão Pública	01/08/2022 à 30/08/2022
Francisco Carneiro Saraiva	Secretaria da Gestão Pública	01/08/2022 à 30/08/2022

Marcio Gomes Ferreira	Secretaria da Gestão Pública	01/08/2022 à 30/08/2022
Valderi Alves da Silva	Secretaria da Gestão Pública	01/08/2022 à 30/08/2022
Ana Régia Almada de Vasconcelos	Secretaria Municipal da Educação	01/08/2022 à 30/08/2022
Antonio Irismar Sousa de Andrade	Secretaria Municipal da Educação	01/08/2022 à 30/08/2022
Benedita Jocilania Filha da Silva	Secretaria Municipal da Educação	01/08/2022 à 30/08/2022
Edna Marques Chaves	Secretaria Municipal da Educação	01/08/2022 à 30/08/2022
Elvira Maria Farias Rocha	Secretaria Municipal da Educação	01/08/2022 à 30/08/2022
Eudes Matos da Silva Neto	Secretaria Municipal da Educação	01/08/2022 à 30/08/2022
Francisco de Jesus Gomes	Secretaria Municipal da Educação	01/08/2022 à 30/08/2022
Gerre Adriano Rufino do Nascimento	Secretaria Municipal da Educação	01/08/2022 à 30/08/2022
João Batista da Silva	Secretaria Municipal da Educação	01/08/2022 à 30/08/2022
João Paulo de Araújo Moreira	Secretaria Municipal da Educação	01/08/2022 à 30/08/2022
Kleinberg Régio Frota Veras	Secretaria Municipal da Educação	01/08/2022 à 30/08/2022
Maria do Socorro dos Santos Freires	Secretaria Municipal da Educação	01/08/2022 à 30/08/2022
Matilde Ferreira da Silva	Secretaria Municipal da Educação	01/08/2022 à 30/08/2022

(\*) REPUBLICAÇÃO da portaria nº. 157/2022, de 21 de julho de 2022, por ter constado incorreção, quanto ao original da edição DOE-UR. Ano VI/ Nº 155/ Uruoca-Ceará/ páginas 07/ Publicação: Quinta-feira, 21 de julho de 2022/Circulação: Quinta-feira, 21 de julho de 2022.

#### PORTARIA SEMSA Nº 180, DE 21 DE JULHO DE 2022.(\*)

*Dispõe sobre o pagamento do adicional de insalubridade no valor de direito a ser recebidos pelos servidores públicos municipais lotados na Unidade Mista de Saúde do Município de Uruoca, com Vínculo efetivo.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, de que trata o art. 65 e seguintes da Lei Municipal nº. 217/98, valor de direito a ser percebido pelos servidores públicos municipais, com vínculos efetivos, lotados na Unidade Mista de Saúde do Município de Uruoca, conforme relação apresentada, em Anexo Único.

#### ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	CARGO
Ana Paula de Souza Moreira	Agente Administrativo
Antonia Benedita Moreira	Aux.de Serviços Gerais
Antonia Neta da Silva	Aux. de Enfermagem
Antonia Almada Albuquerque de Souza	Aux.de Serviços Gerais
Antônia Geny Rodrigues Vitalino	Agente Administrativo
Antônio Valmir Pessoa	Motorista





Aurealice Sampaio Barros	Enfermeira
Carmelia Maria Ribeiro Melo Fonseca	Enfermeira
Diane Marques Albuquerque	Téc. de Enfermagem
Edivaldo Vieira da Costa	Vigilante
Edna Vieira Araújo	Aux. de Serviços Gerais
Evanildo de Lima Alves	Agente Administrativo
Evilene de Lima Alves	Aux.de Serviços Gerais
Francisca das Chagas Almada	Aux.de Serviços Gerais
Francisca Maria Aleudinélia Monte Cunha	Fisioterapeuta
Francisco das Chagas Barros Oliveira	Motorista
Francisco Tadeu Sousa dos Santos	Médico
Inácio de Paula Araujo	Motorista
Jeorlene Fonseca Moreira	Agente Administrativo
Jocilene Moreira Ferreira	Aux. de Serviços Gerais
José Nemesio Lima do Vale	Motorista
Marcelo Braga Aguiar	Motorista
Maria da Conceição Gomes Sá	Auxiliar Administrativo
Maria do Livramento Pereira Soares	Enfermeira
Maria Egnete Albuquerque Almada	Auxiliar de Serviços Gerais
Maria Gisleuda Vieira Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais
Maria Natália Moura do Nascimento	Aux. de Enfermagem
Maria Rozimar Procópio	Auxiliar de Serviços Gerais
Maria Valda de Araujo	Aux.de Serviços Gerais
Marileia Fonseca Cunha	Aux. de Laboratório de Análises
Myrla Gomes Rodrigues	Enfermeira
Rita Maria de Oliveira de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais
Valnicia dos Santos Queiroz Crispim	Aux.de Serviços Gerais
Vanderlúcia Querino Ricardo	Aux.de Serviços Gerais

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Republicação da Portaria Nº 180/2022 de 21 de Julho, por ter constado incorreção, quanto ao original da edição DOE-UR • Ano VI | Nº 155 | Uruoca-Ceará | páginas 03 e 04 Publicação: Quinta-Feira, 21 de Julho de 2022 | Circulação: Quinta-Feira, 21 de Julho de 2022.

Uruoca/CE, em 21 de Julho de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 Anos de Emancipação Política.

**SAMUEL MOREIRA MACEDO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**DO MUNICÍPIO DE URUOCA**

**PORTARIA SEMSA Nº 181, DE 21 DE JULHO DE 2022.(\*)**

CONSIDERANDO, a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, 1º, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 132 do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Municipal nº 217/98);

CONSIDERANDO a frequência mensal de Julho de 2022 do servidor público municipal, encaminhada pelo gerente das Unidades para a Secretaria Municipal da Saúde.

O Secretário Samuel Moreira Macedo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o quantitativo de Faltas ao serviço no mês de Julho de 2022 dos servidores abaixo discriminado:

Nomes dos Servidores	Cargo	Quantidade de Faltas
Aline Ferreira Gomes	Téc. de enfermagem	01
Ana Paula Rufino do Nascimento Sampaio	Atendente de consultório	01
César Olimpio Ferreira Pereira	Farmacêutico Bioquímico	02
Francisca Adriana Quirino da Silva	Atendente de consultório	01
Francisca Vanderlanda Caetano Ferreira	Auxiliar de serviços gerais	01
Francisco Tadeu Sousa dos Santos	Médico	02
Jeorlene Fonseca Moreira	Agente Administrativo	01
Joaquim Rocha de Souza	Agente de endemias	01
Kerciara Fonseca de Souza	Agente comunitária de saúde	01
Maria do Livramento Martins da Silva	Agente Administrativo	01

Art. 2º Ocorrerá desconto na remuneração do servidor referente aos dias de falta ao serviço conforme legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Republicação da Portaria Nº 181/2022 de 21 de Julho, por ter constado incorreção, quanto ao original da edição DOE-UR • Ano VI | Nº 155 | Uruoca-Ceará | página 04 Publicação: Quinta-Feira, 21 de Julho de 2022 | Circulação: Quinta-Feira, 21 de Julho de 2022.

Uruoca/CE, em 21 de Julho de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

**SAMUEL MOREIRA MACEDO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PODER LEGISLATIVO**

Não há publicações nesta edição.

**PUBLICAÇÕES DIVERSAS**

Não há publicações nesta edição.



